



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 1999, de 04 de setembro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

**R E S O L V E**

I - designar RENEUDO DE ALBUQUERQUE JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1669674, ROSANA MAYER, matrícula SIAPE nº 392967, e ROSE MARI DI PALMA, matrícula SIAPE nº 1053839, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 04/2012, sendo o primeiro fiscal titular e as demais fiscais substitutas, devendo realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, conferir e assinar as notas fiscais e encaminhá-las para pagamento;

II - as decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UTFPR, para adoção de medidas convenientes;

III - revogar a Portaria nº 1290, de 19.09.2012.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor